

DECRETO N<sup>o</sup> 1805 /90,

de 26 de Janeiro de 1990.  
Aliena terreno no Cemitério  
Público, e dá outras provi-  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de  
acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e  
a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Art<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> - Transfere mediante alienação pa-  
ra o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE QUEIROZ, 01(um) terreno en-  
terrado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (qua-  
re metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de  
R\$ 919,00 (novecentos e dezenove cruzados novos).

Art<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Prefeito em, 26 de Janeiro de 1990.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 010.123.524-72

  
Maria Risalva Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49